

Lei n.º 91 de 19 de Novembro de 1.958.

"Disposições sobre denominação de rua".

A Câmara Municipal de Inhumas decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. - 1.º - Passará a denominar-se Rua: Sr. Antônio Balduino de Souza, o trecho, da actual Rua Leopoldo Bulhões, compreendido entre a Rua Marechal Deodoro e a Avenida Amazonas.

Art. - 2.º - A denominação constante do artigo 1.º se faz em homenagem à memória do Excmo. Sr. Sr. Antônio Balduino de Souza, fundador do Hospital Nossa Senhora das Graças, à frente do qual prestou relevantes serviços à comunidade Inhumense.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Inhumas
em: 19 de Novembro de 1.958

Vicente Costa
Prefeito Municipal

19
Secretário